

8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. João Pedro Medeiros Barbosa - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0048/2022 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.003.732/0001-48, representado neste ato pelo Sr. Vitor Hugo Santana Santos. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos (máquinas, utensílios e equipamentos diversos) e ferramentas manuais para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Item Contratado: 02). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26. 01. 11. 334. 0455. 2. 490. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recurso Municipal . O PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Vitor Hugo Santana Santos - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: QUALITEC ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.757/0001-00 representada neste ato pela Sra. ÉRIKA SAMARA ALVES DE BRITO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo da licitação supracitada, no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08 de julho de 2022 até 07 de julho de 2023, do Contrato Nº 023/2021 - AMA, referente à prestação de serviços LABORATORIAIS PARA ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUAS SUPERFICIAL DE CORPOS HÍDRICOS. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 28 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sra. ÉRIKA SAMARA ALVES DE BRITO - Representante da Contratada. Jamilly Campos Teles de Lima. - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: SANHIDRO COMÉRCIO SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.656.611/0001-41, representado pelo Sr. Alexandre Ricardo Pontes Correia. OBJETO: Aquisição de Polímeros catiônicos e aniônicos em pó. VALOR: R\$ 95.092,50 (Noventa e cinco mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22001 - SAAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22001 - SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Renan Gonçalves, Tecnólogo de Saneamento Ambiental. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Alexandre Ricardo Pontes Correia: REPRESENTANTE DA EMPRESA SANHIDRO COMÉRCIO SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 907, DE 28 DE JUNHO DE 2022. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA SOBRALENSE AO SENHOR JOSÉ EDIBERTO SAMPAIO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor José Ediberto Sampaio, natural da cidade de Maranguape-CE, filho de Carlos Sampaio de Sousa e Maria do Carmo Sampaio. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de junho de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD

ATA DA XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR (CMPD) - No dia dez de maio de 2022, às 10h, por meio da plataforma virtual Google Meet, foi realizada a XVIII Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD), com as pautas: Explanação sobre o andamento do Plano Diretor; Apresentação da Minuta de Lei do Food Trucks; e Apresentação da Minuta de Lei de Inspeções Prediais. A vice-presidente do CMPD, Alana Figueiredo Pontes, inicia cumprimentando todos os presentes e passa a fala para a gerente da Célula de Diretrizes Urbanísticas, Lívia Costa, que explanou sobre o andamento do Plano Diretor, iniciando pelas Etapas da Revisão do Plano Diretor, que se dividem em 5 etapas: Plano Executivo de Trabalho, Caracterização e Diagnóstico, Planos de Ação e Diretrizes Propostas, Minutas dos Projetos de Lei e, por fim, Plano Diretor Municipal Consolidado. Continuando sua explanação, Lívia Costa aborda uma retrospectiva das etapas vencidas e apresenta registros e números do processo de participação social, elemento fundamental para a Revisão do Plano Diretor. Primeiramente, cita o Fórum de Lançamento, que ocorreu em janeiro de 2020, presencialmente, mostrando alguns registros fotográficos. Em sequência, aborda a etapa de Caracterização e Diagnóstico, que ocorreu presencialmente em um contexto anterior à pandemia de Covid-19, por meio de oficinas de leitura comunitária em todos os distritos e em agrupamentos de bairros na sede; reuniões setoriais com setores específicos, como Universidades, Comércio e Serviços, Construção Civil e Indústria, etc; e Audiência Pública. Foram apresentados os dados de quantos momentos ocorreram, assim como a quantidade de pessoas envolvidas no processo, além de registros fotográficos. Essa etapa englobou 33 momentos com a população, totalizando 1156 participantes. Sequencialmente, a próxima etapa abordada foi a Retomada da Revisão, que aconteceu virtualmente, subdividindo-se em encontros virtuais, cartilhas produzidas e disponibilizadas online e webinar de relançamento que contou com mais de 500 visualizações. Em seguida, apresentou-se a etapa do Plano de Ação que ocorreu em formato híbrido, com audiências territoriais nos maiores distritos e em alguns bairros na sede, reuniões setoriais, encontros com produtores rurais e audiência pública final, somando 21 momentos com a população e totalizando 1289 pessoas envolvidas. Um aspecto importante que foi destacado consiste na escuta e na participação infantil durante as audiências territoriais, realizada com o apoio da rede Urban 95. Acerca da apresentação realizada por Lívia Costa, a Secretária de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do Município de Sobral, Marília Ferreira Lima, reforça o percurso de Revisão do Plano Diretor, destacando que estamos, no presente momento, na etapa de construção das minutas de lei, com a disponibilização da Lei do Plano Diretor para consulta pública primeiramente e as demais minutas (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação; Código de Obras e Posturas; e Lei do Sistema Viário) sendo disponibilizadas em sequência. Dando prosseguimento à reunião, a Coordenadora Especial de Licenciamento, Fiscalização e Inovação, Caroline Câmara, apresentou a minuta de Lei dos Food Trucks, onde explanou a definição dessa atividade, citando os espaços físicos habilitados para tal, assim como as normas sanitárias necessárias e também as obrigações e proibições dessa atividade. Caroline Câmara também apresentou a Minuta de Lei de Inspeções Prediais, que ressalta a obrigatoriedade de vistoria técnica, manutenção preventiva e periódica das edificações e equipamentos públicos e privados no âmbito do município de Sobral. Finalizando a reunião, Marcelo Cavalcante parabeniza a proposta de Minuta de Lei de Inspeções Prediais, destacando a importância de ações preventivas, garantindo a segurança dos moradores e proporcionando oportunidades de trabalho para as categorias profissionais de arquitetura e engenharia. Além disso, pontua sobre o tempo para aplicação obrigatória das vistorias técnicas, colocando o SINDUSCON à disposição no que tange à promoção de cursos e formações sobre a temática. Sobral, 10 de maio de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO CMPD.